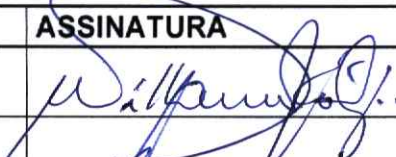





Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00min (dez horas), por conferência remota, foi realizada a reunião do Comitê de Investimentos, constituído em 11/08/2017 através do Decreto nº 088, e reestruturado em 22.09.2021 conforme Portaria nº 1068, em conjunto com a Diretoria Executiva, estando conectados: Sr. Willames Barbosa Costa (Presidente do IGEPREV); Sr. Leonardo Vasconcelos Rosa (Diretor de Investimentos); Sr. Gustavo dos Santos Palhares (Diretor Administrativo e Financeiro) e o Dr. Pedro Eduardo Alencar Granja (Assessor Jurídico), com a seguinte pauta: **1) Desempenho carteira nov./21; 2) Desempenho carteira dez./21; 3) Cenário 2022; 4) Carteira sugerida CEF e BB; 5) Resolução 4.963 de 25.11.2021; 6) Letras Financeiras (art. 7º, IV) e 7) 1ª revisão da Política de Investimentos de 2022.**

1) Na primeira pauta, o Sr. Leonardo iniciou a reunião apresentado as posições por categoria em reais e em percentual. Demonstrou que no mês de novembro/21 o PL do IGEPREV fechou em R\$ 161,7 milhões, com 67,55% alocados em RF, 25,55% alocados em RV e 6,90% alocados em IE. Foi apresentado a relação de gestores em reais e em percentual, por ordem decrescente, contendo sete (7) gestores, sendo a CEF líder com 82,64% dos recursos, seguida do BB com 8,97% e JPMorgan com 3,23%, totalizando um PL de R\$ 161,7 milhões. Foi apresentada a distribuição por categoria de ativos sendo o CDI, o líder de alocação: 36%, bem superior às posições da carteira no início do ano quando a carteira estava mais alongada nos fundos de gestão ativa, com 28%, contra os atuais 13%. O Sr. Leonardo apresentou também a evolução dos principais indicadores ANBIMA em comparação com a meta atuarial efetiva de novembro. Os indicadores da ANBIMA mais utilizados nos fundos do IGEPREV neste momento, CDI, IMA-B 5, IDkA IPCA 2A e IRFM-1 registraram boa valorização no mês: CDI, 0,59%; IMA-B 5, 2,50%; IDkA IPCA 2A, 2,51% e IRFM, 1,79%. Segundo expectativas para o mês de novembro o IPCA estimado inicialmente era de 0,99% e fechou em 0,95, mantendo a meta atuarial ainda alta, em 1,40%, contra um CDI de 0,59%. Na relação dos indicadores B3, Global e ANBIMA dos onze meses de 2021, os indicadores de desempenho do mercado americano em novembro registraram forte desvalorização: Dow Jones (-3,04%) e o S&P 500 (-1,24%), influenciando positivamente o mercado global; MSCI World (-2,70%). Nos mercados emergentes o desempenho foi menos negativo: MSCI EM (USD) (-0,51%). No consolidado mensal por classe de ativos nossa carteira de investimentos no exterior registrou desvalorização de -1,62% contra uma meta atuarial de 1,40%. A carteira de renda variável, no mês, ficou negativa em -0,29% com Ibovespa de -1,53%. A carteira de renda fixa, no mês, ficou positiva em 1,08%. Quando analisamos o acumulado do ano a meta atuarial registra 14,73%, seguida do investimento no exterior, renda variável e renda fixa, que registram respectivamente 12,51%, -3,61% e 2,39%, contra um Ibovespa de -14,37% e o CDI de 3,60%. **2) O desempenho da carteira até 21.12.21 apresentou uma valorização de 1,29%. O mês de dezembro teve a PEC dos Precatórios sendo aprovada no Senado, abrindo espaço fiscal de R\$ 106 bilhões no Orçamento de 2022, eliminando o risco de gastos sobre o Teto orçamentário. BACEN elevou a Taxa Selic em 0,50%, fechando o ano em 9,25%. Foi demonstrado que no mês de dezembro/21 o PL do IGEPREV fechou em R\$ 173,1 milhões, com 68,95% alocados em RF, 24,36% alocados em RV e 6,68% alocados em IE. Foi apresentado a relação de gestores em reais e em percentual, por ordem decrescente, contendo sete (7) gestores, sendo a CEF líder com 83,53% dos recursos, seguida do BB com 8,53% e JPMorgan com 3,14%. Foi apresentada a distribuição por categoria de ativos sendo o CDI, o líder de alocação: 40%, bem superior às posições da carteira no início do ano quando a carteira estava mais alongada nos fundos de gestão ativa, com 28%, contra os atuais 12,50%. O Sr. Leonardo apresentou também a evolução dos principais indicadores ANBIMA em comparação com a meta atuarial efetiva de dezembro. Os indicadores da ANBIMA mais utilizados nos fundos do IGEPREV neste momento, CDI, IMA-B 5, IDkA IPCA 2A e IRFM-1 registraram boa valorização no mês: CDI, 0,76%; IMA-B 5, 0,79%; IDkA IPCA 2A, 0,83% e IRFM, 1,89%. Segundo expectativas para o mês de dezembro o IPCA estimado inicialmente era de 0,62% e fechou em 0,73, mantendo a meta atuarial ainda alta, em 1,18%. Na relação dos indicadores B3, Global e ANBIMA dos doze meses de 2021, os indicadores de desempenho do mercado americano em dezembro registraram boa valorização: Dow Jones (4,82%) e o S&P 500 (3,63%), influenciando positivamente o mercado global; MSCI World (3,46%). Nos mercados emergentes o desempenho foi modesto: MSCI EM (USD) (0,62%). No consolidado mensal por classe de ativos nossa carteira de investimentos no exterior registrou valorização de 3,68% contra uma meta atuarial de 1,18%. A carteira de renda variável, no mês, ficou positiva em 2,28% com Ibovespa de 2,85%. A carteira de renda fixa, no mês, ficou positiva em 0,70%. Quando analisamos o acumulado do ano a meta atuarial registra 16,08%, seguida do investimento no exterior, renda variável e renda fixa, que registram respectivamente 16,66%, -1,41% e 3,11%, contra um Ibovespa de -11,93% e o CDI de 4,40%. **3) O cenário 2022, com data-base do Focus de 20/12/21 foi apresentado informando a meta atuarial estimada de 10,32%; Selic média de 10,38% e juro real (projetado 2022) de 5,35%. Foi dado destaque****

61 ,também para o histórico de ajustes na projeção do IPCA para 2021: em fevereiro/21 era de 3,60% agora
62 está em 10,04%, impactando sobremaneira nossa meta atuarial de 2021. 4) A carteira sugerida da CEF
63 e do BB foram discutidas teve a CEF registrando em dezembro e no ano, 1,50% e 0,30%, o BB sem
64 informação e o IGEPREV 1,29%, em dezembro e 2,73%, em 2021%. 5) A Resolução 4.963 de
65 25.11.2021. Nesta pauta o Sr. Leonardo procedeu à apresentação no nova Resolução que entrou em
66 vigor a partir de 2022. Apresentou um quadro comparativo entre a Resolução 3922/10 e suas alterações
67 com a Resolução 4963/21. Destacou as novidades: agora os investimentos estão subdivididos em renda
68 fixa (art. 7º), renda variável (art. 8º), investimentos no exterior (art. 9º), investimentos estruturados (art.
69 10), fundos imobiliários (art. 11) e empréstimos consignados (art. 12). O Sr. Leonardo fez uma
70 observação: pela Resolução, investimentos estruturados são os ativos investidos em multimercado,
71 fundos em participações e FIA's de "mercado de acesso". No entanto, segundo Ofício Circular nº
72 5/2019/CVM/SIN de 26.04.2019, fundos estruturados são: FII, FIDC, FIP e FUNCINE. O Sr. Leonardo
73 destacou o art. 12 que trata dos Empréstimos Consignados. Comentou que considera uma boa
74 oportunidade de diversificação para os investimentos do IGEPREV, desde que seja realizado com
75 técnica e prudência. Relacionou os termos básicos dispostos na Resolução: base dos encargos
76 financeiros, taxa de administração operacional, fundo garantidor, estudo atuarial e adicional de risco. O
77 Sr. Leonardo comentou que mesmo que esta modalidade de investimento seja aprovada, existe um
78 impedimento atual que é a CAPAG – Capacidade de Pagamento do município de Petrolina-PE, que
79 segundo informações do Tesouro Nacional, está classificado no nível B. Pela Resolução, apenas entes
80 com classificação A podem ser devedores solidários. A Resolução ainda esclarece que este art. 12
81 dependerá de regulamentação. Mas aproveitando a oportunidade todos concordaram em deixar
82 aprovado esta modalidade de investimento a ser efetuada no futuro, mediante critérios específicos. Neste
83 momento o Sr. Willames ponderou do risco que pode existir da Administração não repassar os recursos
84 de retenções de suas folhas de pagamento ao IGEPREV. O Sr. Leonardo considerou que o investimento
85 deve ser avaliado por sua relação risco-retorno, e que neste caso, o risco de não haver repasse das
86 retenções por parte da administração direta, tem que ser considerado. Apresentou uma solução: que os
87 empréstimos sejam ofertados apenas aos servidores inativos e pensionistas, os quais estão nas folhas
88 de pagamento que o próprio IGEPREV emite. No entanto, ponderou também que pode validar este tipo
89 de investimento considerando as condições e possibilidades e serem discutidas quando a
90 regulamentação definir as condições dos empréstimos. 6) Letras Financeiras (art. 7º, IV). Com a
91 Resolução 4963 também será possível aplicar em Letras Financeiras de Instituições bancárias com
92 comitê de auditoria e comitê de riscos. O Sr. Leonardo demonstrou as Instituições classificadas nos
93 segmentos S1, S2 e S3 da Regulamentação Prudencial do BACEN. Todos os principais Bancos já
94 credenciados pelo IGEPREV constam como os mais seguros (S1): BB, Bradesco, BTG, CEF, Itaú e
95 Santander. O Safra está no S2. Todos concordaram em aplicar em letras Financeiras de Instituições
96 listadas S1 e S2. Foi demonstrado também a classificação local de risco emitido pela agência Standard
97 & Poor's Global Rating: Safra, Bradesco, Itaú, CEF, Santander e BTG apresentam a melhor classificação,
98 brAAA (nível de risco da mais alta qualidade). Todos concordaram em aplicar até 20% neste
99 enquadramento, nas Instituições S1 e S2. 7) Esta 1ª Revisão da Política de Investimentos 2022 foi
100 motivada pela aprovação em 17.11.21 em adquirir NTN-B via carteira administrada pelo Banco BTG
101 Pactual; também em 25.11.21 foi editada a Resolução 4.963 que passou a vigorar a partir de 02.01.2022,
102 obrigando aos RPPS a adequar suas Políticas de Investimentos, já aprovadas, para o novo exercício.
103 Sendo assim, de acordo com a Resolução 4.963 de 25.11.21 foi levada, discutida e aprovada por todos
104 a seguinte proposta: que o IGEPREV passará a ter gestão mista de seus recursos, após aprovação em
105 17.11.21 em adquirir NTN-B via carteira administrada pelo Banco BTG Pactual; adotará como meta
106 atuarial o IPCA+5,04%, conforme Portaria nº 6.132 de 25.05.21, até ser confirmada pelo Estudo de
107 Aderência mediante o Cálculo Atuarial de 2022, e aponta as alocações autorizadas, aprovadas por todos,
108 dispostas da seguinte forma, conforme Resolução 4.963/2021: RENDA FIXA: TTN - art. 7º, I, a (até
109 100%); FI 100% TTN - art. 7º, I, b (até 100%); Operações Compromissadas – art. 7º, II (até 5%); FI RF,
110 art. 7º, III, a (até 60%); Ativos RF, art. 7º, IV (até 20%); FIDC (fechado), art. 7º, V, a (até 5%); FI "Crédito
111 Privado", art. 7º, V, b (até 5%); FI Debêntures, art. 7º, V, c (até 5%); RENDA VARIÁVEL: FIA, art. 8º, I
112 (até 30%); INVESTIMENTOS NO EXTERIOR: "RF Dívida Externa", art. 9º, I, "Investimento no Exterior",
113 art. 9º, II e Ações BDR Nível I, art. 9º, III (até 10% no conjunto); INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS:
114 Multimercado, art. 10, I (até 10%); FIP, art. 10, II (até 5%); FUNDOS IMOBILIÁRIOS: FII, art. 11, I (até
115 5%); EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS: Empréstimos Consignados (c/ PG), art. 12, II (até 10%).
116 Continuamos a utilizar, como primeiro elemento de seleção, a relação dos maiores bancos do Sistema
117 Financeiro Nacional por Patrimônio Líquido, divulgada pelo BACEN, mantendo os mesmos princípios
118 decididos em reunião do Comitê de Investimentos, Diretoria Executiva e do Conselho Municipal de
119 Previdência, e transformados em Portaria IGEPREV/PE nº 007 de 16.01.2018: aplicar os recursos do
120 IGEPREV junto às Instituições Financeiras com PR-I (Patrimônio de Referência nível I) superior a R\$ 10
121 bilhões e estar, pelo menos, na função de administradores dos fundos de investimentos, sem prejuízo
122 das demais funções (gestão e custódia, dentre outras). Desta forma, seguindo esses princípios e

123 baseado na atual relação do BACEN, de junho/16, ficou decidido, na 25ª Reunião do Comitê de
124 Investimentos em 08/09/2016, bem como que as entidades autorizadas a trabalhar com o IGEPREV
125 passam a ser: BB, CEF, Itaú, Bradesco, BTG Pactual, Santander e Safra, pois representam, não apenas,
126 a solidez patrimonial desejada, como também o expressivo volume de recursos administrados e a larga
127 experiência no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros. No entanto, estar
128 selecionada, não implica estar credenciada para trabalhar com o IGEPREV. Necessário se faz oferecer
129 opções de investimentos compatíveis com a Política de Investimentos em vigor, representar e defender
130 adequadamente os interesses da autarquia nos produtos sob sua administração, primar pela
131 transparência das informações e em suas atividades, bem como, exercer em sua melhor forma, o
132 compromisso fiduciário assumido com os cotistas. Antes do credenciamento definitivo, devemos
133 observar as obrigações constantes na Portaria nº 300 de 03.07.15 (altera a Portaria 519/2011), em seu
134 art. 6º-E, incisos I, II e III, que determina que se efetue análise e credenciamento de administradores ou
135 gestores, bem como dos fundos de investimentos operados pelo RPPS. Para cada aprovação deverá, o
136 RPPS, emitir o "Atestado de Credenciamento". Antes do encerramento o Dr. Pedro pediu a palavra para
137 comentar a respeito das medidas para recuperação de recursos destinados a fundos ilíquidos. Informou
138 o Assessor Jurídico que por deliberação da Procuradoria do Município foi solicitado a abertura de
139 processos administrativos de responsabilização com a expedição de notificações oficiais sobre a
140 responsabilidade das administradoras, oportunizando-as o direito de apresentação de defesa. Que após
141 a abertura e o transcurso do prazo de 30 dias, deveriam ser encaminhados os autos com a
142 documentação pertinente com o objetivo de que as medidas judiciais fossem tomadas pelo Órgão
143 competente. E, nada mais havendo a ser tratado, eu, Leonardo Vasconcelos Rosa lavrei a presente ata,
144 assinada por mim e todos os presentes. Esta ata, digitada e digitalizada, apenas em seus anversos, em
145 duas vias, compõe o "Livro de Atas de Reuniões do Comitê de Investimentos do IGEPREV" e da
146 "Diretoria Executiva".
147
148

MEMBROS	ASSINATURA
Willames Barbosa Costa <i>Presidente do IGEPREV</i>	
Leonardo Vasconcelos Rosa <i>Diretor de Investimentos</i>	
Gustavo dos Santos Palhares <i>Diretor Administrativo e Financeiro</i>	
Pedro Eduardo Alencar Granja <i>Assessor Jurídico</i>	

149